

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 01/09/2025
Presidente



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Pablo Bregense

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 59 /2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSOS para ao Escritório Sampaio & Gonçalves Advogados e Associados na pessoa dos senhores Elandio Chaves Sampaio Junior, e Gabriel Sampaio Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Elandio Chaves Sampaio Junior, e Gabriel Sampaio Gonçalves são natural do município de Sena Madureira.

Elandio Chaves Sampaio Junior filho de Francisco Elandio Chaves Sampaio e Cidia Farias de Mendonça, é bacharel em Direito e possui destacada trajetória profissional. Iniciou sua carreira como Assessor Jurídico na Promotoria de Justiça Criminal de Sena Madureira, onde contribuiu de forma significativa para a efetivação da justiça. Atualmente, é sócio do escritório Sampaio & Gonçalves Advogados Associados, atuando como Advogado Criminalista no Estado do Acre.

Gabriel Sampaio Gonçalves, natural de Sena Madureira, filho de Thales Augusto Pires Gonçalves e Antônia Marta Chaves Sampaio, é bacharel em Direito e advogado desde 2022. Exerceu o cargo de Procurador do Município de Plácido de Castro no ano de 2023 e, entre 2024 e 2025, atuou como Assessor no Ministério Público. Atualmente, é sócio do escritório Sampaio & Gonçalves Advogados Associados, onde exerce a advocacia com dedicação e excelência no Estado do Acre.

Juntos eles atuam no escritório de advocacia Sampaio & Gonçalves com ética e profissionalismo se destacando pela eficiência e comprometimento com os clientes.



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Pablo Bregense

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”
09 de setembro de 2025.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Deputado Pablo Bregense PSD", is overlaid on a large, stylized black 'X' mark.